



BOTUCATU, 13 DE NOVEMBRO DE 2008 - ANO XVIII - 975

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Sergio Parada

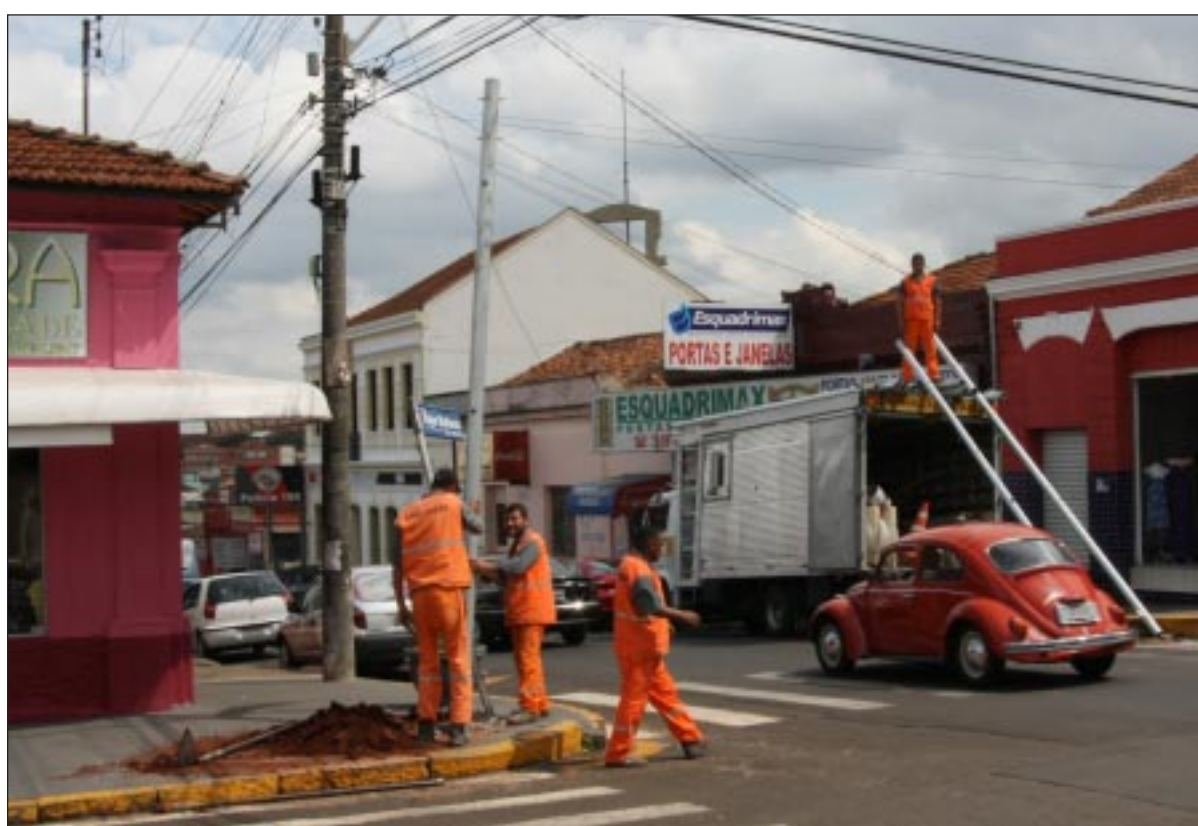
Prefeitura inicia instalação de semáforos em diversos pontos da cidade

A Prefeitura de Botucatu iniciou na última terça-feira, dia 11, a instalação de semáforos em diversos pontos da cidade. Os equipamentos serão colocados em 26 cruzamentos, sendo nove novos e 17 antigos. O trabalho está sendo feito pela empresa Sinalizadora Paulista, que foi contratada através de processo licitatório.

Receberão semáforos os cruzamentos da Avenida Santana x Newton Prado, Santana x Coronel Fonseca, Major Matheus x Galvão Severino, Campos Salles x Costa Leite, General Telles x Campos Salles, Curuzu x Marechal Deodoro, Vital Brazil x Pinheiro Machado, Brás de Assis x Major Matheus e Brás de Assis x Tenente João Francisco.

Segundo o DET, a instalação dos equipamentos nesses cruzamentos deve amenizar o problema de trânsito no local, bem como o número de acidentes. A principal finalidade do semáforo é a de ordenar a passagem pela interseção ou secção da via. Através desta ordenação, procura-se obter maior segurança, maior fluidez e maior capacidade.

Os semáforos que serão instalados próximos, como é o caso da Brás de Assis x Major Matheus, Brás de Assis x Tenente João Francisco e Major Matheus x Galvão Severino, serão sincronizados para dar agilidade no trânsito. O DET estima que até o dia 20 de dezembro o projeto de instalação de novos semáforos esteja totalmente implantado e funcionando.



Semáforos serão instalados em nove cruzamentos novos

Construção de Usina de Reciclagem de Entulhos está em licitação

Está em andamento na Copel - Comissão Permanente de Licitações a contratação de empresa para a construção da Usina de Reciclagem de Entulhos e Construção Civil. Na quarta-feira, dia 12 de novembro, foi realizada a visita técnica com as empresas participantes no local onde será feito o canteiro de obras. A abertura dos envelopes será no dia 18 de novembro, às 14 horas, na sala de reunião da Copel.

O valor orçado pela administração é de R\$ 504.000,00 [quinhentos e quatro mil reais]. O local proposto pela Secretaria do Meio Ambiente para a instalação da Usina é um terreno localizado no Distrito Industrial I, com área de 11.373 m², com total condição de receber o empreendimento. A área em questão é institucional e pertence à Prefeitura de Botucatu e tem acesso pela Avenida Deputado Dante Delmanto.

Os resíduos sólidos de

construção e demolição são responsáveis por um grande impacto ambiental, e é freqüentemente disposto de maneira clandestina, em terrenos baldios e outras áreas públicas, ou em bota fora e aterros, tendo sua potencialidade desperdiçada.

A construção da Usina tem como objetivo amenizar estes problemas, principalmente na questão de deposições inadequadas. A geração dos resíduos sólidos da construção civil é grande, podendo representar mais da metade dos resíduos sólidos urbanos.

Estima-se que a geração de resíduos de construção civil situa-se em torno de 450 kg/habitantes/ano, dependendo do porte da cidade e a oscilação da economia. A quantidade de resíduos da construção civil e demolição gerada em Botucatu são de aproximadamente 2.300 toneladas por mês [76 t/dia], de resíduos volumosos é estimada em 1.600 toneladas por mês [53 t/dia].

Fundo de Desenvolvimento Rural abre processo de seleção de projetos

O Fundo de Desenvolvimento Rural Sustentável, de acordo com a Lei Municipal nº 4.827 de 04 de setembro de 2007, informa que está aberto o processo de seleção de projetos na área de desenvolvimento rural, que tenham como foco as áreas e temas selecionados.

O objetivo do FDRS é apoiar o desenvolvimento de projetos de associações ou cooperativa de produtores de Botucatu, sendo recursos não-reembolsáveis, nas áreas selecionadas, como ambiental, estruturantes, negócios coletivos, programas coletivos e desenvolvimento da produção.

Para participar, as associações de produtores ou cooperativa de produtores de Botucatu devem ter no

mínimo seis meses de constituição e estar com as atas e toda documentação regularizada.

O edital completo está disponível no site da Prefeitura de

Botucatu, através do link da Secretaria Municipal de Agricultura, o endereço eletrônico é www.botucatu.sp.gov.br/agricultura.

Confira os documentos exigidos para participar do processo:

- Estatutos sociais com suas alterações;
- Ata de eleição da atual Diretoria;
- Ata de eleição dos representantes da proponente que assinam o projeto;
- Certidões negativas de tributos municipais e sociais [FGTS e INSS];
- Certidão negativa de inscrição da dívida Ativa da União;
- Balanços patrimoniais e respectivas demonstrações de resultados, dos últimos três exercícios, e balancete recente [no máximo dois meses da data do projeto].

Cultura divulga programação para o mês de novembro

A Secretaria de Cultura está divulgando a programação de eventos para o mês de novembro. No palco do Teatro Municipal Camilo Fernandez Dinucci serão apresentadas as peças teatrais “Saga dos Pioneiros na Serra”, “Taquara-Póca” e “As patacoadas de Cornélio Pires”, além dos musicais “Dia da Consciência Negra”, “Onde Vais” e “Manifestação Hip Hop”.

A agenda de novembro traz ainda exposição coletiva de artistas botucatuenses no Museu de Arte Contemporânea Itajahy Martins [MAC], lançamento de CD Infantil, Cine Club Ybitu Katu, Projeto Brincar de Poesia, Leituras Dramáticas, festa religiosa e concerto da Orquestra Sinfônica de Botucatu.

Confira a programação completa, com data, horário e local dos eventos.

MAC Itajahy Martins

Exposição - Atelier Germina Sleiman - até o dia 15 de novembro. Exposição dos trabalhos em pintura das alunas do Atelier da professora Germina Sleiman.

Exposição Coletiva

Energias - de Elizeu de Lima ; Sensações e sentimentos - de Germaine Dierckx e Registros fotográficos - de Thiago Pascotto

Abertura: 20/11 às 19h30

Exposição de 20 de novembro a 6 de dezembro

A exposição coletiva dos artistas inaugura uma nova cenografia para exposição no MAC em que os trabalhos são apresentados em espaços individualizados, conservando a



“As patacoadas de Cornélio Pires” é uma das atrações do Teatro Municipal em novembro

característica pessoal de cada um, mas também integrando as três linguagens.

Os trabalhos de Elizeu de Lima e Germaine Dierckx foram selecionados pelo edital do MAC/2008 e o trabalho de Thiago Pascotto é o projeto em artes visuais selecionado pelo PIPA - Programa de Incentivo a Produção Artístico-cultural.

Orquestra

Dia 17 de novembro - às 20 horas - Semana Santa Cecília Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Fátima - Rua Nossa Senhora de Fátima, 521 - V. Antartica

Na semana comemorativa a Santa Cecília, padroeira da música, a Orquestra Sinfônica de Botucatu sob a regência do maestro Marcos Virmond, apresentará na Paróquia, o con-

certo em homenagem a padroeira. No programa obras de Bach, Telemann, Gounod, Rossini, Mozart e Moniusko.

Dia 30 de novembro - às 20 horas - Concerto de Gala

Capela do Seminário - Rua Doutor Costa Leite, 648

Em retrospectiva às atividades da orquestra, o concerto de Gala na Capela do Seminário, reúne o melhor da música erudita num ambiente de beleza e espiritualidade. O programa inclui obras de Mozart, Vivaldi, Gounod, Caturla, Ginastera, Tchaikovsky, Puccini e Moniusko.

Biblioteca Municipal

Projeto Brincar de Poesia Nos dias 4, 6, 7, 11 e 13 de novembro os grupos de escolas já agendados, participarão da atividade de Contação de Histórias na Biblioteca Municipal, sob orientação de Cleberson Evangelista.

2ª Semana Santa Cecília
Semana de Desenvolvi-

mento Artístico

Dia 16 - às 20h30 - Ballet Infantil Santa Cecília e convidados

Dia 17 - às 20 horas - Orquestra Sinfônica de Botucatu

Dia 19 - às 20 horas - Oficina de teatro - Improviso: Quadrilha de Teatro Notívagos Burlescos

Dia 20 - às 20 horas - Oficina de Voz- atualização da voz cantada - Associação de Música Vocal

Dia 22 - às 19 horas - Missa à Santa Cecília

Dia 22 - às 20h30 - coral Joanna de Angelis

Teatro Municipal

Dia 13 - 20h30 - Peça “Clara na Serra”

Dramatização do texto homônimo do escritor botucatuense Francisco Marins, com o Grupo Estrela da Manhã. Entrada Franca. Informações com Regina - Fone 3882-0276

Dia 15 - 20h30 - Ballet “Bielo Russia” - Informações na

Secretaria Municipal Cultura - Fone 3882 0133

Dia 17 - às 9, 14 e 20h30 e dia 18 às 9, 14 h - Peça “Taquarapóca” - Informações com Solange - Fone 3882 4759

Dia 19 - 19h30 - Lançamento “CDs Infantis” - Escola João Queiroz Marques - entrada franca. Informações com Cláudia - Fone 3814-8030

Dia 20 - 20h30 - “Dia da Consciência Negra” - Afro Dança e Coral “Luiz Gama”, entrada franca. Informações com Conceição - Fone 8126-7283 e 3815-4164 - Parceria Secretaria de Cultura

Dia 23 - 20h30 - Espetáculo “As Patacoadas de Cornélio Pires” - entrada franca. Ingressos e Informações na Secretaria de Cultura - Fone 3882-0133

Dia 24 - 20h30 - Dança de Euritimia “Onde Vais?” - Convites a R\$ 20 e R\$ 10 [antecipado e meia]. Informações com Patrícia - Fone 3813-6076

Dias 26 e 27 - 20h30 - Dança Academia Sueli - Convites a R\$ 10 e R\$ 5. Informações com Natália - telefone 3882 2192

Dia 30 - 19h30 - Manifestação Hip Hop - Convites a R\$ 5. Informações com Jonas. Fone 9678-4459

Notívagos Dramáticos

Leituras dramáticas de autores contemporâneos com a Quadrilha de Teatro Notívagos Burlescos e convidados, resultado das Oficinas de Teatro realizadas em parceria com a Secretaria de Cultura e o Grupo de Teatro Notívagos Burlescos.

TERÇAS às 20h30

DIAS: 18 e 25 de novembro e 02 e 09 de dezembro.

LOCAL: Valentino - Rua Costa Leite, 1.439.

EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Sergio Parada (Mtb 22.612)
Equipe de redação (textos e fotos): Sergio Parada, Nivaldo Ceará, Deny Martins, José Eduardo Guimarães, Jorge de Campos Júnior, Adriana Pessoa e Cleber Novelli.

Diagramação: Gráfica Diagrama

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Diagrama (14) 3815-5339

Para comentários, críticas ou sugestões, entre em contato com a gente: Rua Marechal Deodoro, 304

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3815-9112

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

Prefeitura prossegue com realização de palestras para educadores

A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Educação, prossegue com a realização de palestras destinadas aos educadores das redes municipal, estadual e particular de ensino.

Depois do encontro ministrado pela professora Emília Cipriano, com o tema “Os saberes e

sabores de um educador”, é a vez do professor Mário Sérgio Cortella abordar “A educação no século XXI e o perfil das educadoras e dos educadores”.

O evento está programado para ser realizado no auditório do Colégio La Salle na sexta-feira, dia 14 de novembro, a partir das 19h30, e irá debater

assuntos da incriminação discente, dramas, tramas e traumas e esclarecer questionamentos como “educação: um crime perfeito?” e “por que somos educadoras e educadores?”.

O auditório do Colégio La Salle está localizado à Praça Dom Luiz Maria de Santana, nº 272, no Centro de Botucatu.

BFC/Prefeitura está a um empate da final do Paulista Feminino – 1ª Divisão

O Botucatu Futebol Clube/Prefeitura enfrentou no último sábado, dia 08 de novembro, a equipe do Santos Futebol Clube e deu um importante passo na luta por uma vaga na decisão do Campeonato Paulista de Futebol Feminino – 1ª Divisão.

A partida foi disputada no Estádio Doutor Acrísio Paes Cruz - Ferroviária e terminou com a vitória da equipe botucatuense pelo placar de 3 a 2. Os gols foram marcados por Loirão (2) e Dani.

Com este resultado, a equipe botucatuense precisa de apenas um empate no duelo de volta da semifinal para avançar na competição e repetir o feito de 2006, quando levou o título paulista.

O confronto de volta que irá definir o classificado está marcado para acontecer na cidade de Santos, porém, sem data e horário definidos, devido à participação das agremiações nos Jogos Abertos do Interior e Copa do Brasil.

O jogo - Segundo avaliação dos torcedores que compareceram ao estádio da Ferroviária, foi um dos melhores jogos realizados neste ano em nossa cidade. Botucatu abriu a conta-

gem aos 2 minutos através de uma cobrança de escanteio e a jogadora Loirão aproveitou a falha da goleira adversária fazendo 1 a 0. Porém a equipe santista reagiu e virou a partida através das jogadoras Pequena e Ketlen, dando números finais ao primeiro tempo.

Na segunda etapa Botucatu chegou ao empate através da jogadora Loirão e aos 47 minutos em uma jogada da atacante Grazi, Botucatu virou o jogo com gol da meia Dani aproveitando um cruzamento da direita.

Campanha - O BFC/Prefeitura terminou a primeira fase do Paulista com 13 vitórias, dois empates e uma derrota. Foram 76 gols marcados e apenas 09 sofridos.

Já na segunda etapa do torneio, o time botucatuense conseguiu a invencibilidade depois de dois triunfos e quatro empates, atuando contra Franca, São Bernardo e Sport Club Corinthians Paulista.

Os dez pontos somados nesta fase garantiram a vice-liderança do grupo 03 e a vaga na semifinal da competição. O primeiro colocado foi o Corinthians, que alcançou 11 pontos.

Futsal de Botucatu empata e aguarda próximo adversário no Paulistão – Série Prata

O futsal de Botucatu, representado pela equipe principal da Associação Atlética Botucatuense/Prefeitura, entrou em quadra diante de Pinhal no último sábado, 08 de novembro, encerrando sua participação na 2ª fase do Campeonato Paulista – Série Prata.

A partida foi disputada no Ginásio II da Veterana, em Botucatu, e terminou empatada em 4 a 4. Os gols dos anfitriões foram marcados por Vinícius (2), Gú e Lelê.

O time botucatuense já havia garantido por antecipação uma vaga na próxima fase do torneio. Com este resultado, chegou a 07 pontos e se man-

tém na liderança do grupo G, mas ainda aguarda a definição do jogo entre Pinhal Futsal e Oportunity, que se enfrentaram na quarta-feira, 12 de novembro, após o fechamento desta edição.

A representação de Bragança Paulista ocupa atualmente a vice-liderança da chave, com 04 pontos, e em caso de vitória na última rodada, pode ultrapassar Botucatu nos critérios de desempate que constam no regulamento da competição.

Apoio - A AA Botucatuense/Prefeitura conta com o apoio da Unifac, Quitanda Dona Marina, CEBRAC - Centro Brasileiro de Cursos, Farmácia São Bento e Atlético Sports.

Municipal recebe Companhia de Danças da Bielo-Rússia



“Bielo Russia” promete grande espetáculo no final de semana

A Companhia de Danças da Bielo-Rússia se apresenta em Botucatu no próximo sábado, dia 15, às 20h30, no palco do Teatro Municipal Camilo Fernandez Dinucci. Os ingressos podem ser adquiridos antecipadamente a R\$ 30,00 (inteira) e R\$ 20,00 (meia entrada) na Banca Paratodos e na loja Dalu, ou no dia do espetáculo a R\$ 40,00.

Com coreografias inspiradas no folclore eslavo, a Cia. é conhecida no mundo inteiro pela evocação da ginástica acrobática, pelas danças agitadas, o lirismo e o amor manso, da placidez dos campos, da infância

que permanece nas brincadeiras e na universalidade do íntimo dos povos com as danças de quadrilha, as brincadeiras e jogos.

Os países devotados à agricultura caracterizam-se por ocupar seu território com pequenas cidades e vilas e pela influência dos trabalhadores do campo em sua arte. Com a Bielo-Rússia, não é diferente, e sua Cia. de Danças resgata suas origens, costumes e tradições.

A Bielo-Rússia que teve menor influência dos tártaros usa em seus trajes as cores branca (pureza) e vermelha (sangue, fogo) e ornamentação com mo-

tivos geométricos. Tudo isso, transparece no espetáculo da Cia de Dança Folclórica da Bielo-Rússia, com números típicos do folclore eslavo como o russo (“Kalinka”), ucraniano (“Gopak”) e bielo russo na criação da Cia. “O grande Baile”, retratando o baile dos militares (“Dami I Gusari”), e, ao lado, o da elite do povoado (“Vecharina”).

A apresentação da Bielo-Rússia em Botucatu conta com apoio da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura. Mais informações podem ser obtidas com Robson pelo telefone 3882-0041.

IMAGEM DA SEMANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO



Alunos e professores comemoram resultado do concurso “Conhecendo o ECA”

acesse o site
www.botucatu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.993
de 11 de novembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.17.01.11.331.0043.2052.3.3.90.39	Encargos Gerais	1.600.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos provenientes de:

a) reduções parciais, até o limite de R\$1.431.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.17.01.04.123.0003.2048.4.4.90.51	Encargos Gerais	700.000,00
02.17.01.04.122.0003.2051.3.3.90.93	Encargos Gerais	415.000,00
02.14.02.15.451.0003.1018.4.4.90.61	Obras	200.000,00
02.09.02.23.695.0010.1008.4.4.90.51	Turismo	60.000,00
02.09.02.23.695.0010.1009.4.4.90.51	Turismo	40.000,00
02.09.02.23.695.0010.1013.4.4.90.51	Turismo	16.000,00

b)superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007, na importância de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.994
de 11 de novembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.30	Saúde	30.000,00
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.32	Saúde	30.000,00
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.36	Saúde	10.000,00
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.39	Saúde	30.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.06.01.10.305.0033.2023.3.1.90.34	Saúde	100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.995
de 11 de novembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), obedecendo as seguintes

naturezas de despesas e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.10.01.06.182.0003.2001.3.3.90.30	Segurança	3.000,00
02.10.01.06.182.0003.2001.3.3.90.36	Segurança	10.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$13.000,00 (treze mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.10.01.06.182.0003.2001.3.1.90.16	Segurança	3.000,00
02.10.01.06.182.0003.2001.3.3.90.39	Segurança	10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.996
de 11 de novembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.30	Saúde	300.000,00
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.32	Saúde	500.000,00
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.39	Saúde	300.000,00
02.06.01.10.301.0037.1001.4.4.90.52	Saúde	400.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.997
de 11 de novembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.06.01.10.301.0018.2002.3.3.50.43	Saúde	250.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.998
de 11 de novembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.06.01.10.302.0018.2002.3.3.50.43	Saúde	650.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.761
de 10 de outubro de 2008

"Dispõe sobre a atualização de valores básicos para lançamentos e cobranças de tributos municipais, para o exercício de 2009".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, face o constante no Processo Administrativo nº 28.893/2008 e com suporte no artigo 52, XIII, da Lei Orgânica do Município de Botucatu; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 97, § 2º c.c. 65 do Código Tributário Nacional, Lei 5.172/66;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Botucatu;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nºs 252/00; 268/01; 426/05 e Decretos nºs 7.454/07 e 7.455/07;

CONSIDERANDO que, a média de inflação dos últimos 12 (doze) meses, tendo como mês de referência setembro do corrente exercício, instituindo-se como cálculo, a média aritmética do índice fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE - (IPCA), foi 6,17% (seis inteiros e dezessete centésimos por cento),

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam atualizados em 6,17% (seis inteiros e dezessete centésimos por cento), os valores dos lançamentos de tributos municipais e das Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XVI, à exceção do disposto nas letras "c" e "e" da Tabela IV, com base nas Leis Complementares nºs 252/00, 268/01 e 426/05, para o exercício de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia a partir de 1º de Janeiro de 2009.

Botucatu, 10 de outubro de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de outubro de 2008, 153º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.777
de 04 de novembro de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.363, de 10 de março de 2003,

D E C R E T A

Art. 1º - O Conselho dos Usuários de Transporte Coletivo, criado pela Lei Municipal nº 4.363, de 10 de março de 2.003, com mandato de 02 (dois) anos, fica assim constituído:

Representantes da Comunidade:

TITULARES:

Leonardo de Paula
Irene Cardoso de Paula
Neusa Aparecida Pereira Martins
Helena Aparecida de Oliveira
Luiz Henrique Gomes Dutra

SUPLENTES

Antonio Pereira dos Santos
Zeni Leme de Moraes Góes
Leonilda Barbosa de Oliveira Costa
Maria de Lourdes Suncim

Neuza Guidina Mota
Representantes dos Portadores de Necessidades Especiais
Titular: Aparecida Gonçalves
Suplente: José Antonio Pessoa
Parágrafo único. Fica o Sr. Leonardo de Paula, nomeado presidente deste Conselho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de novembro de 2008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 04 de novembro de 2008 - 153º Ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.779
de 11 de novembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 26.181/08 e consoante Lei nº 4.993/08,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.17.01.11.331.0043.2052.3.3.90.39	Encargos Gerais	1.600.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos provenientes de:

a) reduções parciais, até o limite de R\$1.431.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.17.01.04.123.0003.2048.4.4.90.51	Encargos Gerais	700.000,00
02.17.01.04.122.0003.2051.3.3.90.93	Encargos Gerais	415.000,00
02.14.02.15.451.0003.1018.4.4.90.61	Obras	200.000,00
02.09.02.23.695.0010.1008.4.4.90.51	Turismo	60.000,00
02.09.02.23.695.0010.1009.4.4.90.51	Turismo	40.000,00
02.09.02.23.695.0010.1013.4.4.90.51	Turismo	16.000,00

b) superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007, na importância de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 11 de novembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 7.780
de 11 de novembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 32.052/08 e consoante Lei nº 4.994/08,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.30	Saúde	30.000,00
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.32	Saúde	30.000,00
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.36	Saúde	10.000,00
02.06.01.10.301.0037.2020.3.3.90.39	Saúde	30.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R\$100.000,00 (cem mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
02.06.01.10.305.0033.2023.3.1.90.34	Saúde	100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de novembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

ORLANDINI.
Botucatu, 05 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.311
de 05 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 145.636.125-0 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 32973/08;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir de 03/11/08, o Contrato de Trabalho da Sra. MARIZA MOLENTO BUENO (4079) do emprego de Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a 3ª série "B" - tarde da EMEF "Luiz Tácito Virgínio dos Santos".

Botucatu, 05 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.312
de 05 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 145.636.323-6 do INSS de concessão de Aposentadoria por Idade; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 33009/08;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir de 03/11/08, o Contrato de Trabalho da Sra. DIRCE BUCALAM FIORAVANTI (1714) do emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "I", sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa, prestando serviços junto a EMEF "Antenor Serra".

Botucatu, 05 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.313
de 05 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, NB 142.357.543-9 do INSS de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 33004/08;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir de 03/11/08, o Contrato de Trabalho do Sr. JURACI CARMO DE CARVALHO (1445) do emprego de Vigia, NO-3 "I", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, prestando serviços junto ao CAMIM.

Botucatu, 05 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.314
de 10 de Novembro de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 33917/2008;

R E S O L V E :

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. CIRO GUILHERME GENTIL CROCE (6647) do cargo em comissão de Assistente Técnico em Meio Ambiente,

CM-7, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Botucatu, 10 de Novembro de 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.315
de 10 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 33887/08;

R E S O L V E :

DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora ROSANE GODOY CAMPOS (2760) Professor II, NS-1 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao órgão de lotação passe a assinar ROSANE GODOY CAMPOS MIRANDA.

Botucatu, 10 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.316
de 10 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 24407/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora NERÉIA CORDEIRO DA SILVA (1531) Auxiliar Administrativo, NB-3 "I", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, do órgão de lotação para a Seção de Compras.

Botucatu, 10 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.317
de 10 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 31189/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ANA ROSA DE FÁTIMA SPADIM (4509) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, da Creche Municipal de Vitoriana para a EMEF "Antenor Serra".

Botucatu, 10 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.318
de 10 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 40º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08; CONSIDERANDO, o solicitado através do processo nº 31189/08;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ELISANGELA APARECIDA BATISTA SERRA (4730) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Es-

pecial, para prestar serviços junto a Creche Municipal de Vitoriana.

Botucatu, 10 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

PORTARIA Nº 18.319
de 10 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 31612/08;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor LUIZ ENÉIAS ZANETTI CARDOSO (4501) Inspetor de Alunos, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, da EMEF "Prof. Jonas Alves de Araújo" para a EMEF "Dr. João Maria de Araújo Júnior".

Botucatu, 10 de Novembro de 2.008

REGINALDO PADOVANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de Novembro de 2.008. O Chefe da Seção de Pessoal - designado.

JOSÉ ANTONIO BOMNOME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES -COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 23.521/2008 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso I da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 19 de Setembro de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 26334/08 - Pregão 131/08, nomeada pela portaria n.º 5.129/08 para as empresas:
BOTICA OFICINAL LTDA : NOS ITENS 01,,03,05,07,08,09,10
Botucatu, 09 de Outubro de 2008.

SONIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 26334/08 - Pregão 131/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora Marli Monteiro Pedras para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Botucatu, 09 de Outubro de 2008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 6.389/2008 - Pregão 047/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio Marli Monteiro Pedras e para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Botucatu, 30 de Maio de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17568/08 - Pregão 095/08, nomeada pela portaria n.º 4.991/08 para as empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA ITEM 01 E 03 CMM COMERCIO DE MAT MED E HOSP ITEM 02 CIRURGICA NOVA ERA ITEM 04
Botucatu, 22 de Agosto de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 17568/2008 - Pregão 095/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora Rosana Trevisane Kron para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Botucatu, 25 de Agosto de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº 17568/2008 - PREGÃO 095/08
CONTRATADAS:DAKFILM COMERCIAL LTDA
CMM COMERCIO DE MAT MED HOSPITALARES
CIRURGICA NOVA ERA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM
FICHA: 225
PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS UTEIS A CONTAR DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO
DATA EMPENHO: 22/08/08
VALOR TOTAL R\$ 13.760.60

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 26334/08 - Pregão 131/08, nomeada pela portaria n.º 5.129/08 para as empresas:
BOTICA OFICINAL LTDA : NOS ITENS 01,,03,05,07,08,09,10
Botucatu, 09 de Outubro de 2008.

SONIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 26334/08 - Pregão 131/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora Marli Monteiro Pedras para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Botucatu, 09 de Outubro de 2008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 32.249/2007 - Pregão 195/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio as servidoras MARLI MONTEIRO PEDRAS E EDVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Botucatu, 22 de Fevereiro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 32.249/2007 - Pregão 195/07, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio as servidoras MARLI MONTEIRO PEDRAS E EDVIRGES GENOVEVA DESEN HENRIQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Botucatu, 22 de Fevereiro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 23.638/08 - Tomada de Preços 008/08, nomeada pela portaria n.º 4.828 para a empresa:
BBG. ENGENHARIA LTDA., no item 01.
Botucatu, 06 de novembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
Face o constante dos autos do processo nº. 23.638/2008 - Tomada de Preço nº. 008/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com

fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o engenheiro JOSÉ HENRIQUE BASSETO, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 314. Botucatu, 11 de Agosto de 2008.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17576/08 - Pregão 101/08, nomeada pela portaria nº. 4986/08 para a empresa: KIMENS EQUIPAMENTOS LTDA EPP Botucatu, 22 de Setembro de 2009.

SONIA DE OLIVEIRA CASSETARI
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 17576/2008 - Pregão 101/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora Heloisa Pauletti Basseto para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Botucatu, 22 de Setembro de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 29.026/08 - Pregão nº 143/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o Capitão Osmar Amaro dos Santos Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual, conforme fls. nº. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 376.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão 143/2008
ADJUDICAÇÃO
Considerando que a empresa Gianina Sante & Cia Ltda sanou as restrições apresentadas na Habilitação, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 29.026/2008- Pregão 143/08, para as empresas:- ORLANDO FACIOLI - EPP - Itens: 01,02,03,04,06, 07,08,10,12,13,14,16,17,20,24. GIANINA SANTE & CIA LTDA - ME - Itens: 05,09,11,15,18,23. Fracassado Itens 19,21,22 . Botucatu, 03 de Novembro de 2008.

SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETTARI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 007/08
PROCESSO: 21.288/2008
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA FROTA ESCOLA E INSTALAÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL.
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA: Às nove horas do dia dez de novembro de dois mil e oito, na sala de reuniões da COPEL da Prefeitura Municipal de Botucatu, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, onde por ordem da Sra. Presidente foram iniciados os trabalhos de julgamento das propostas

referentes ao TOMADA DE PREÇOS N 007/08 - Processo nº. 21.288/2008, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PREDIO DA FROTA ESCOLA E INSTALAÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL, em referência à nova proposta apresentada pela empresa e face ao laudo apresentado pela Secretaria de Planejamento, a Comissão decide CLASSIFICAR em 1º lugar a empresa MULOTTOCONSTRUÇÕES CIVIS LTDA , com o valor total de R\$ 1.230,372 (um milhão duzentos e trinta mil, trezentos e setenta e dois reais). Em nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata. Botucatu, 10 de novembro de 2008.

À COPEL
Ratifico a INEXIGIBILIDADE licitatória avença pelo presente Processo Administrativo n º 32.381/2008, artigo 25, inciso III, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente, Botucatu, 31 de outubro de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 6388/08 - Pregão 046/08, nomeada pela portaria nº. 4814/08 para as empresas: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA: ITENS 01,06 BOTICA OFICIAL ITENS: 04,07,08,11 LUMAR COMERCIO DE PROD FARMAC: ITENS 02,05 e 9 Botucatu, 06 de Junho de 2008.

ANDREA CRISTINA PANHIM AMARAL
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 6.388/2008 - Pregão 046/08, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio a servidora Marli Monteiro Pedras para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portarias. Á contabilidade para proceder ao devido empenho. Botucatu, 06 de Junho de 2008.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24.183/08
Ratificação do Sr. Prefeito Municipal, DISPENSA de Licitação com fulcro no Art. 57, C.C. ART. 58, II da Lei Federal N.º 8.666/93, bem como Lei do Inquilinato nº. 8.245/91 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA MENTAL - Locador: JÚLIO CESAR LANGELI e ADRIANA GOMES - Valor total R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) - ficha 107 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPLETIVO . Botucatu, 22/10/2008.

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. 27.235/2008 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente, Botucatu, 11 de Novembro de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. 27.235/2008

com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente, Botucatu, 11 de Novembro de 2.008

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº. 28.450/08 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente, Botucatu, 07 de novembro 2.008

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Edital - 11/2008- Fundo de Desenvolvimento Rural Sustentável Apoio a Projetos

O Fundo de Desenvolvimento Rural Sustentável - FRDS torna público que realizará processo e seleção de projetos na área de desenvolvimento rural, que tenham como foco as áreas e temas selecionados. O Edital ficará aberto nos meses de novembro, de 10 a 30/11, e nos meses de março, de 10 a 31/03.
1. OBJETIVO
Apoiar o desenvolvimento de Projetos de Associações ou Cooperativa de produtores de Botucatu (recursos não-reembolsáveis), nas áreas relacionadas e temas selecionados no item 3.
2. BASE LEGAL
Lei Municipal nº 4827 de 04 de Setembro de 2007.
3. ÁREAS E TEMAS SELECIONADOS
I AMBIENTAL
Adequação de propriedades com vistas à superação dos problemas relativos ao passivo ambiental tais como: recomposição da mata ciliar; construção e manutenção de estrutura de conservação e melhoria dos aspectos físicos e químicos do solo e água, destinação de embalagens e resíduo químico; adequação sanitária das propriedades;
II ESTRUTURANTES
Viabilização ao acesso das propriedades rurais, a forma alternativa de energia e comunicação;
Melhoria e perenização de estradas rurais;
IV NEGÓCIOS COLETIVOS
Criação, aquisição, adaptação e ou adequação de estruturas, edificações, terrenos, equipamentos de uso coletivo, via associações ou cooperativas de produtores, que possibilitem melhoria na qualidade dos produtos agropecuários e lhes acrescente valor agregado;
V PROGRAMAS COLETIVOS
Programas de educação ambiental, educação alimentar e educação para melhoria das condições de saúde dos trabalhadores rurais e sua família; formação e capacitação de mão de obra rural;
VI DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
Programa de diversificação da produção agropecuária nas propriedades rurais, que visem o aumento na renda e confira segurança econômica à atividade produtiva.
4. QUEM PODE PARTICIPAR
Associações de produtores ou Cooperativa de produtores de Botucatu, com no mínimo seis meses de constituição. As Associações e ou Cooperativas devem estar com as atas e toda documentação regularizada e apresentar a seguinte documentação:
- Estatutos sociais com suas alterações;
- Ata de eleição da atual Diretoria;
- Ata de eleição dos representantes da proponente que assinam o projeto;
- Certidões negativas de tributos municipais e sociais (FGTS e INSS);
- Certidão negativa de inscrição da dívida Ativa da União;
- Balanços patrimoniais e respectivas demonstrações de resultados, dos últimos três exercícios, e balancete recente (no máximo dois meses da data do projeto).
5. RECURSOS FINANCEIROS

Conforme o Art. 5o do regimento interno do FDRS O orçamento do FDRS evidenciará as políticas e o Programa de trabalho governamental representada pelo CMDR; apoio a Projetos de Associações de Produtores Rurais do município de Botucatu devidamente aprovados pelos membros do CMDR, observados os prazos legais da administração pública. O Valor destinado ao Edital 11/2008 é de R\$ 200.000,00, que devem respeitar as áreas de alocação de recursos e suas respectivas proporções.
6. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS
As propostas de projetos serão apresentadas de acordo com o modelo de Proposta descrito no anexo I. O modelo e o edital na íntegra encontram-se disponíveis no site da prefeitura www.botucatu.sp.gov.br.
Prazo de execução do projeto
De 12 meses a 24 meses.
Encaminhamento de Propostas:
As propostas devem ser encaminhadas à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 240, CEP - 18603-970 Caixa Postal 53, por meio de carta registrada postada dentro do prazo previsto no Edital.
7. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS
As propostas serão analisadas no mérito. A análise será realizada pelo Conselho Gestor do FDRS e votada pelo Conselho Municipal Desenvolvimento Rural. As Propostas podem ser submetidas a especialistas externos conforme a necessidade. Os resultados serão homologados pelo CMDR.
7.1 Critérios de seleção
1 Etapa
Os pedidos serão apreciados pelo Conselho Gestor do FDRS no mérito da proposta quanto à concordância com os requisitos estabelecidos no Edital. Pontos a serem avaliados:
1. Avaliação da documentação exigida;
2. Benefício coletivo / Abrangência do Projeto na solução dos problemas definidos no tema específico;
3. Capacitação técnica da equipe executora;
2. Etapa
Votação pelos membros do CMDR
8. DISPOSIÇÕES GERAIS
Dúvidas a respeito do conteúdo, da presente Seleção Pública deverão ser dirigidas para o email do fundo: cmdr.fdrs@yahoo.com.br.
Botucatu, Novembro de 2008.

Aparecida Carmona
Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Rural Sustentável - FDRS

SECRETARIA DA FAZENDA Tesouraria

Botucatu, 11 de novembro de 2.008.
Face a Lei nº9.452, de 20/03/1.997 informamos a liberação dos seguintes recursos, transferidos da União;
MÊS DE OUTUBRO DE 2.008
FUNDEB-.....R\$ 1.473.152,63
P.A.B.-.....R\$ 151.592,50
P.P.I.-.....R\$ 49.575,16
F.P.M.-.....R\$ 1.746.671,25
COMP.FINANC. RECURSOS HIDRICOS -R\$ 27.191,62
INCRA-.....R\$ 173.515,99
MERENDA ESCOLAR - PNAE-.....R\$ 76.788,40
MEC PNAC FNDE - CRECHES-.....R\$ 5.398,80
TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE-.....R\$ 5.974,21
ICMS - LEI KANDIR-.....R\$ 33.936,07
SALARIO EDUCAÇÃO - MEC-.....R\$ 198.837,58
FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO-.....R\$ 32.183,51
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU-.....R\$ 11.931,64
PACS - PROGR.AG.COMUM.SAÚDE-.....R\$ 37.184,00
PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-....R\$ 108.000,00
PROGRAMA SAÚDE BUCAL-.....R\$ 11.900,00
PF MC -R\$ 7.200,00
PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I- PACI-...R\$ 3.647,20
PT MC - PPD-.....R\$ 8.550,00
FARMACIA POPULAR-.....R\$ 10.000,00
CEO-MS-CENTROESP.ODONTOLOGICAS-...R\$ 15.116,20
DEP.NPM CEFEM RECURSOS MINERAIS-...R\$ 343,63
BOLSA FAMILIA - IGD-.....R\$ 6.415,85
PROGRAMAATENÇÃOINTEGRALFAMILIA-PAIF-...R\$ 9.000,00
CIDE CONTR.INTERV.DOMINIO ECONOMICO-...R\$ 42.100,54
MEDICINA HIPERT.DIABETE ASMA RENITE-...R\$ 20.636,67
QUALIFICAÇÃO GEST SUS-.....R\$ 2.748,00

José Carlos Fernandes Vasques
Secretário Municipal da Fazenda

PODER LEGISLATIVO

37ª SESSÃO ORDINARIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14A LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Lourenção
Vereador Lelo Pagani

SECRETARIA:
Vereador Prof. Caldas
Vereador Cula
Vereador Ademir Florian

Dia: 10 de novembro de 2008
Horário: Das 19h30 às 20h45

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

01) PROJETO DE LEI Nº. 116/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre

abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 100.000,00, atendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

02) PROJETO DE LEI Nº. 117/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 13.000,00, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Segurança.

03) PROJETO DE LEI Nº. 120/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipa

04) PROJETO DE LEI Nº. 121/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

05) PROJETO DE LEI Nº. 122/2008- de iniciativa do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

06) PROJETO DE LEI Nº. 123/2008- de iniciativa

do PREFEITO MUNICIPAL, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para atender solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.

07) PROJETO DE LEI Nº. 118/2008- de iniciativa do Vereador PROF. GAMITO, que dispõe denomina de "Mauro Cesar Teixeira", a Pista de Skate, localizada na Praça "Dib Jorge Saad", no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

08) PROJETO DE LEI Nº. 119/2008- de iniciativa do Vereador REINALDINHO, que dispõe declara de Utilidade Pública a "Associação de Karate de Botucatu".

09) PROJETO DE LEI Nº. 124/2008- de iniciativa do Vereador LELO PAGANI, que dispõe denomina de denomina de "Américo do Santos", a Avenida "03" localizada no loteamento "Chácara Recreio Boa Vista", bem como todo e qualquer prolongamento.

REQUERIMENTOS
APRESENTADOS E APROVADOS

REQUERIMENTOS:

Número: 0871/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA e LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos visando à concessão do pagamento de "Pró-Labore" aos policiais militares que atuem exclusivamente no policiamento de trânsito e na segurança pública de Botucatu.

Número: 0872/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um dispositivo redutor de velocidade do tipo "lombada" nas proximidades do nº. 306 da Rua Dr. José Barbosa de Barros.

Número: 0873/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal, Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura Municipal e Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda. - solicitando que informem sobre a possibilidade de efetuar estudos e adotar providências a fim de que os ônibus da linha Jardim Brasil-Centro passem próximo ao "Complexo Funerário Orlando Panhozzi", e que os ônibus da linha Cohab-Vila Maria estendam seus trajetos até o Terminal Rodoviário de Botucatu.

Número: 0874/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal e Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura Municipal - DET - solicitando que informem sobre a possibilidade de adotar providências no sentido de promover a colocação urgente de placas de sinalização "PARE" nas ruas que cruzam com a Avenida Universitária, no Jardim Paraíso II.

Número: 0875/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal e Diretora do Departamento de Engenharia de Tráfego da Prefeitura Municipal - solicitando que informem sobre a possibilidade de promover a colocação urgente de duas placas com os dizeres: "PARA PIRACICABA", nos cruzamentos das Avenidas Petrarca Bacchi e Conde de Serra Negra com a Rua João Morato da Conceição, na Vila Maria.

Número: 0876/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: BENEDITO JOSÉ GAMITO
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras - solicitando adotarem providências urgentes relacionadas com a existência de duas "bocas de lobo" defronte a residência nº. 971 da Rua Primo Paganini, no Jardim Panorama, uma vez que tais "bocas de lobo" atrapalham a entrada e saída de veículos na referida residência.

Número: 0877/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Assunto: Votos de Congratulações para o 2º Sargento PM da Polícia Militar Jean Carlos Herzogenrath de Brito, homenageado como o Policial Militar destaque do mês de outubro de 2008.

Número: 0878/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de efetuar a colocação de areia na quadra localizada no Jardim Itamarati.

Número: 0879/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de determinar a passagem de máquina motoniveladora na estrada que liga o Distrito de Rubião Júnior à Fazenda Morrinhos.

Número: 0880/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de instalar redutores de velocidade do tipo "lombada" em diversos pontos da Rua Um, no Jardim Santa Elisa.

Número: 0881/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Obras - solicitando informar a possibilidade de colocar muretas nas laterais da ponte localizada sobre o Rio Tanquinho, na Rua Visconde do Rio Branco, bem como conter o desmoronamento que vem ocorrendo na cabeceira da referida ponte.

Número: 0882/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: REINALDO MENDONÇA MOREIRA
Assunto: Proprietário da Empresa Auto Ônibus Botucatu Ltda - solicitando informar a possibilidade de determinar que todos os ônibus que atendem o Bairro Jardim Santa Elisa prolonguem suas linhas até o bairro Recanto Árvore Grande.

Número: 0883/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade tipo "lombada" ou efetuar a sinalização de trânsito, com faixa para pedestres, na Rua Carvalho de Barros, na Vila Eden, em frente ao Convento "Servas do Senhor".

Número: 0884/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de determinar a troca do abrigo do ponto de ônibus existente na Avenida Conde Serra Negra, ao lado da EE "Armando Salles de Oliveira", na Vila Maria, pelo modelo padronizado que vem sendo instalado em diversos locais do Município.

Número: 0885/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de destinar uma perua para transporte de ida e volta dos alunos com deficiência visual e deficiência auditiva que freqüentam o Curso de Informática do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado "Alcir de Oliveira".

Número: 0886/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Votos de Congratulações para a jovem Bruna Paulillo Crispim, pela diplomação no Parlamento Jovem, na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, pela apresentação do Projeto de Lei que visa transformar em Parque Ecológico as nascentes dos rios.

Número: 0887/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Votos de Congratulações para o Professor Doutor Roberto Sogayar, por ter recebido do Instituto de Biociências da UNESP - Campus de Botucatu, o honroso título de Professor Emérito.

Número: 0888/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Votos de Congratulações para o Professor Doutor Edmundo José de Lucca, por ter recebido da Direção do Instituto de Biociências da UNESP - Campus de

Botucatu, o honroso título de Professor Emérito.

Número: 0889/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: LUIZ AURÉLIO PAGANI
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar a possibilidade de construir uma canaleta de concreto no cruzamento das Ruas Coronel Antonio Cardoso do Amaral e Argeo Maurício de Oliveira, no Jardim Paraíso.

MOÇAO:

Número: 0048/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: JOSÉ FERRUCIO VAROLI ARIA
Assunto: Votos de Congratulações para o jovem botucatuense Felipe Massa, por sua vitória no Grande Prêmio do Brasil, disputado no circuito de Interlagos, em sua brilhante carreira na Fórmula-1.

INDICAÇÕES:

Número: 0077/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - efetuar a retirada de uma árvore localizada na Rua Frederico Petry, em frente ao nº 859, na Vila Maria, pois os seus galhos estão secos e caem nos dias de chuva e vento, colocando em risco as pessoas que transitam pelo local, bem como os moradores desta residência.

Número: 0078/2008
Data: 10/11/2008
Autoria: ANTONIO CARLOS TRIGO
Assunto: Prefeito Municipal - adotar providências visando efetuar a operação "tapa-buraco" na Rua Carlos Roberto Fábio, nas proximidades dos nºs 48 e 68, Altos do Paraíso, visando melhorar o trânsito de veículos que trafegam pelo referido local.

GRANDE EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores: Prof. Gamito, Lelo Pagani e Ademir Florian.

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2008

01) PROJETO DE LEI Nº 101/2008 - de iniciativa do Vereador Prof. Varoli - que denomina de "Domingos Papa", a Estrada BTC 080, com início no prolongamento da Rua Júlio Vaz de Carvalho até a divisa do Município.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

02) PROJETO DE LEI Nº 110/2008 - de iniciativa do Vereador Lelo Pagani - que denomina de "Nilva Borguini da Penha", a Viela "A", localizada no loteamento "Chácara Recreio do Havaí", entre a Viela "Domingos Policastro", Viela "A" e Rua "B".
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº 113/2008 - de iniciativa do Vereador Prof. Gamito - que denomina de "Carlos Creste", a Rua "3", localizada no "Vale do Sol II", bem como todo e qualquer prolongamento.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

04) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2008 - de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara - que concede o Diploma "Reconhecimento Comunitário aos Doadores de Sangue e Órgãos.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: 2/3
APROVADO

ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2008

Horário: Das 20h45 às 21h00

01) PROJETO DE LEI Nº 114/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que reajusta o subsídio dos membros do Conselho Tutelar de Botucatu.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
ADIADO a pedido do Vereador REINALDINHO

02) PROJETO DE LEI Nº 115/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Administração.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

03) PROJETO DE LEI Nº 116/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

04) PROJETO DE LEI Nº 117/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Segurança.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

05) PROJETO DE LEI Nº 120/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

06) PROJETO DE LEI Nº 121/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

07) PROJETO DE LEI Nº 122/08 - de iniciativa do Prefeito Municipal - que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO
Botucatu, 10 de novembro de 2008

ÉRIKA SVÍCERO MARTINS
Assessora de Imprensa

Visto em 11/11/2008
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico - Administrativa

LEI Nº 4992
de 07 de novembro de 2008

(Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Antonio Carlos Trigo, Luiz Aurélio Pagani, Josey de Lara Carvalho e Antonio Luiz Caldas Junior)

"Altera a Lei 4.902, de 02 de abril de 2008 - que trata das áreas destinadas à Zona Azul, dispondo sobre a gratuidade de estacionamento para pessoas com deficiência".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele nos termos da Lei Orgânica do Município promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica revogado o inciso II, do § 1º, do art. 7º. da Lei 4.902, de 2 de abril de 2008.
Art. 2º. O art. 7º. da Lei 4.902, de 2 de abril de 2008 fica acrescido do seguinte parágrafo:
"§ 4º. - Às pessoas com deficiência física, visual ou auditiva, fica assegurado o direito de estacionamento de veículo automotor particular de forma gratuita em qualquer local destinado à área abrangida pela Zona

Azul, incluindo-se as vagas específicas para tal fim, desde que cumpridas as exigências abaixo:

I - O veículo com direito a esse benefício terá que estar registrado perante o Órgão de Trânsito em nome da pessoa com deficiência ou de seus pais, cônjuge, filhos ou responsável legal.

II - O direito aqui assegurado fica condicionado a parecer médico favorável, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu, que expedirá carteira de identificação a ser apresentada, sempre que solicitada, por ocasião do estacionamento, observando-se:

a) A referida carteira deverá conter o nome da pessoa com deficiência, foto recente por ela fornecida, o número de sua Cédula de Identidade, a placa, a cor, o ano de fabricação, o modelo e marca do veículo, mediante a apresentação dos documentos originais necessários para a correta identificação e cadastro.

b) Em caso de transferência do veículo cadastrado, a pessoa com deficiência ou seu responsável legal deverá, no prazo máximo de (03) três dias úteis, comunicar tal fato à Secretaria da Saúde do Município de Botucatu, devolvendo no mesmo ato a carteira de identificação especificada neste inciso II e, se necessário, submeter-se a nova avaliação médica para a expedição de outra carteira.

III - O veículo identificado na carteira poderá estar sendo conduzido pela própria pessoa com deficiência ou por qualquer outra legalmente habilitada, desde que acompanhada da pessoa com deficiência, no veículo.

IV - Com a apresentação da carteira ao responsável pelo controle da Zona Azul no local, a pessoa com deficiência ou seu responsável legal receberá um cartão verde, nos moldes dos que já são utilizados, com duração de uma hora, que poderá ser renovado por igual período através de novo cartão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 07 de novembro de 2008.

Vereador JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,
SILMARA FERRARI DE BARROS

ATO DA MESA Nº 06/2008
de 11 de novembro de 2008

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:
Conta do Orçamento Órgão V a l o r R\$
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30 Câmara Municipal 20.000,00
Art. 2º - O crédito adicional suplementar aberto no item anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:
Conta do Orçamento Órgão V a l o r R\$
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.13 Câmara Municipal 20.000,00
Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data.
Plenário "Ver/ Laurindo Ezidoro Jaqueta", 11 de novembro de 2008.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL:

Ver/ JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO
Presidente

Ver/ ANTONIO LUIZ CALDAS
JUNIOR
1º Secretário

Ver/ ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
2º Secretário

